



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



Ribeirão Preto, 27 de Setembro de 2.005

Doc.
000991

Ofício n.º 090/05-APAB
Ilmo.Senhor Presidente:

Ref.Ofício 0403/2005/CPM(CORREIOS)

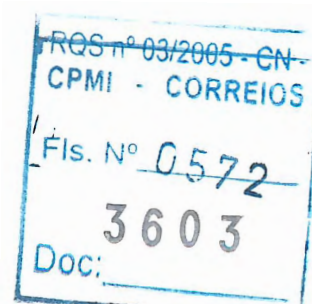
Em cumprimento ao que foi solicitado, através do requerimento n.º. 03/2005-CN, nos Autos de Inquéritos para investigar as conseqüências de denúncias de atos delituosos praticados por Agentes Públicos nos Correios;

Conforme determinou o Excelentíssimo Senhor Desembargador Corregedor Geral de Justiça, informou que verificando, nesta 5ª Serventia, nada consta em nomes dos componentes, da relação constante de fls.3 e 4 do referido Ofício, com exceção de Sandro Antonio Scodro, que encaminho a Vossa Excelência as certidões anexas, e cartões de padrões de assinaturas, arquivados sobre o n.º. 29340.

Valho-me da oportunidade para reiterar a V.Exa. os protestos de minha elevada estima e distinta consideração.-


INEZ FALEIROS MACEDO
TABELIÃ

A sua Excelência o
Senhor Presidente da CPMI.
Senador Delcídio Amaral
SÃO PAULO/SP



COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE: NOTAS

INEZ FALEIROS MACÊDO
TABELIÃ

Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br

SCODRO Sandro Antonio Scodro 29340
Assinatura usual: [Signature]
2.ª vez [Signature]
Abreviações e rubricas:
Nacionalidade brasileira Idade 23 anos
Profissão industrial Estado Civil solteiro
Residência avenida Costabile Romano, nº 540
Escritório Fone:
Carteira de Identidade RG. 6.255.661-SP
Cart. Mod. 19-Reg. n.º CPF. 002.790.468-71

Apresentantes:
1.º Rua
2.º Rua
Observações:
5.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA RIBEIRÃO PRETO
12/05/82
INEZ FALEIROS MACEDO, 2.º FRANCISCO MACEDO NETO
Escrivã Oficial Maior
5.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

SCODRO SANDRO ANTONIO SCODRO
Assinaturas usuais: [Signature]
2.ª vez [Signature]
Abreviações e rubricas:
Nacionalidade Brasileiro Idade 21 anos
Profissão industrial Estado Civil casado
Residência R. Av. Costabile Romano - nº 540 C/ 21
Escritório Fone:
Carteira de Identidade n.º RG. 7.706.262 SP
Cart. Mod. 19-Reg. Geral n.º CIC: 002.790.468-71

Apresentantes:
1.º Rua
2.º Rua
Observações:
5.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA RIBEIRÃO PRETO
2.º FRANCISCO MACEDO NETO
Escrivã Oficial Maior
5.º CARTÓRIO DE NOTAS E OFÍCIO DE JUSTIÇA COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO

SANDRO ANTONIO SCODRO
SANDRO ANTONIO SCODRO
CIC 002.790.468-7 Nome
RG. 7.706.262
Assinatura 1ª vez [Signature]
Assinatura 2ª vez [Signature]
Rubricas

Resid.: R 1135 N.º 114
Nacionalidade: BRAS. Data Nasc.: 31/12/58
Profissão: INDUSTRIAL Est. Civil: CAS
CIC: 002 790 468-71
RG: 7.706.262 SSP SP 17/12/74
Nome Pai: NESTORE SCODRO
Nome Mãe: MARIA LUIZA SCODRO

5º TABELIÃO DE NOTAS - Inez Faleiros Macêdo
SANDRO ANTONIO SCODRO
SANDRO ANTONIO SCODRO
Nome
CPF:
RG:
Assinatura 1ª Vez [Signature]
Assinatura 2ª Vez [Signature]
Rubricas
5º TABELIÃO DE NOTAS DE RIBEIRÃO PRETO - Inez Faleiros Macêdo

Resid.: R 1135 N.º 114 - GOIÂNIA
Nacionalidade: BR Data Nasc.: 31/12/58
Profissão: IND Est. Civil: CAS
CIC: 002 790 468-71
RG: 7.706.262 SSP SP
Nome Pai: NESTORE SCODRO
Nome Mãe: MARIA LUIZA SCODRO

5º TABELIÃO DE NOTAS RIBEIRÃO PRETO (SP) Inez Faleiros Macêdo TABELIÃO

02 / 01 / 2002

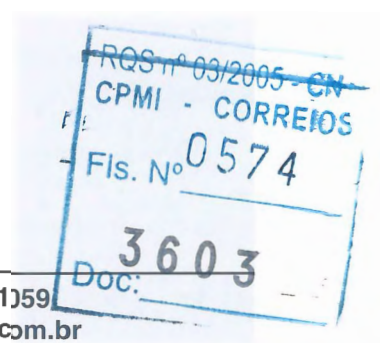
RGSP 03/2005 - CN - CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0573
Doc: 3603

5º TABELIÃO DE NOTAS



5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto
SÉCULO XXI

CERTIDÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



SÉCULO XXI

CERTIDÃO



INEZ FALEIROS MACEDO, TABELIÃ, do 5º
Tabelião de Notas desta Comarca de Ribeirão
Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei,
etc...

CERTIFICA atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo
em o 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto no livro nº 041 (quarenta
e hum), à folhas nº 451 (quatrocentos e cinquenta e hum), verificou
constar o seguinte: ESCRITURA DE PACTO ANTENUPCIAL QUE ENTRE SI FAZEM:

SANDRO ANTONIO SCODRO E CLAUDIA TEREZINHA MARQUES, NA FORMA ABAIXO:-

SAIBAM quantos esta pública escritura virem que aos onze (11) dias do
mês de maio do ano de mil, novecentos e oitenta e dois (1.982), da
Era Cristã, nesta cidade e Comarca de Ribeirão Preto, Estado de São
Paulo, em Cartório, perante mim Oficial Maior, compareceram partes
entre si justas e contratadas, a saber, como outorgantes e
reciprocamente, 1º)- SANDRO ANTONIO SCODRO -RG. 7.706.261-SP e
CPF.002.790.468-71, solteiro, maior, industrial, e, 2º) CLAUDIA
TEREZINHA MARQUES - RG.6.255.661- e CPF 002.790.468-71 (em comum com o
primeiro) divorciada, do lar, ambos brasileiros, residentes nesta
cidade, à Avenida Costabile Romano nº 540; pessoas reconhecidas como
as próprias de que trato por mim Oficial Maior do que dou fé.- E,
perante mim pelos outorgantes e reciprocamente outorgados, falando
cada um por sua vez, me foi dito que tendo contrato o seu casamento,
pela escritura, digo pela presente escritura, e na melhor forma de
direito vêm convencionar o regime a ser adotado durante a vigência do
mesmo que é o da **SEPARAÇÃO TOTAL DE BENS** tanto para os bens que
possuem quanto para os que venham a possuir durante a vigência de seu
matrimônio.- E, por estarem assim convencionados me disseram, me
pediram e eu lhes lavrei esta escritura que lida a achada conforme
aceitaram outorgaram e assinam dispensando expressamente a presença e
assinatura de testemunhas, do que dou fé.- Perante mim.- FRANCISCO

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE NOTAS

INEZ FALEIROS MACEDO
TABELIÃ

Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br

03/2005
CPM - CORP
FIS. 0575
3607



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto
SÉCULO XXI

MACEDO NETTO, Oficial Maior que o datilografei e subscrevi.(a.a.)
SANDRO ANTONIO SCODRO/// CLAUDIA TEREZINHA MARQUES ///.- Desta Cr\$
1.000,00, Estado Cr\$ 200,00 - T.A.S.J.Cr\$ 200,00 Verba Estadual e
T.A.S.J recolhidas conforme Guia n°s 173 e 174 e Recibo n° 3681.-
NADA MAIS, sendo o que me cumpre certificar em virtude do pedido
feito. O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão Preto, aos vinte e
sete (27) dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco (2.005).-
EU, Inez Faleiros Macêdo, INEZ FALEIROS MCEDO, TABELIÃ que digitei,
conferi, subscrevi, dou fé e assino.-

Em Test° dm da verdade

Inez Faleiros Macêdo
INEZ FALEIROS MACEDO
TABELIÃ



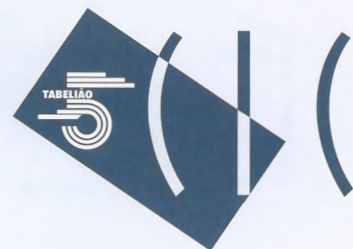
COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE NOTAS

INEZ FALEIROS MACÊDO
TABELIÃ

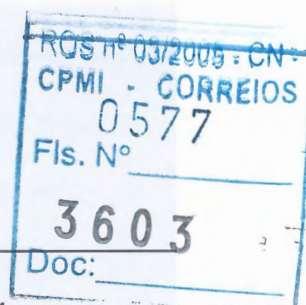
Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br

5º TABELIÃO DE NOTAS



5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto
SÉCULO XXI

CERTIDÃO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto
SÉCULO XXI

CERTIDÃO



INEZ FALEIROS MACEDO, TABELIÃ, do 5º
Tabelião de Notas desta Comarca de Ribeirão
Preto, Estado de São Paulo, na forma da lei,
etc...

CERTIFICA atendendo a pedido verbal de pessoa interessada, que revendo
em o 5º Tabelião de Notas de Ribeirão Preto no livro nº 53 (cinquenta
e três), à folhas nº 056 (cinquenta e seis), verificou constar o
seguinte: ESCRITURA VENDA E COMPRA QUE FAZEM: MAX DE MARTINO E SUA

MULHER A SANDRO ANTONIO SCODRO, NA FORMA ABAIXO DECLARADA E NO VALOR DE

CR\$ 6.850.000,00- SAIBAM quantos esta pública escritura, virem que,

aos (30) TRINTA dias do mês de DEZEMBRO do ano de mil novecentos e
oitenta e dois (1.982), da Era Cristã, nesta cidade e Comarca de

Ribeirão Preto, Estado de São Paulo, em Cartório, perante mim
Escrevente Autorizado e da Escrivã, compareceram partes entre si,

justas e contratadas a saber:- De uma parte, como outorgantes
vendedores:- MAX DE MARTINO- RG. 4.180.756-SP- e sua mulher YVETTE

SARKIS DE MARTINO- RG 2.109.323-SP brasileiros, proprietários,
portadores do CPF 160.199.038-34- domiciliados nesta cidade, à Rua

Tibiriçá, n. 441; e de outra parte, como outorgado comprador:- SANDRO
ANTONIO SCODRO- RG.7.706.261-SP- e CPF 002.790.468/71, brasileiro,

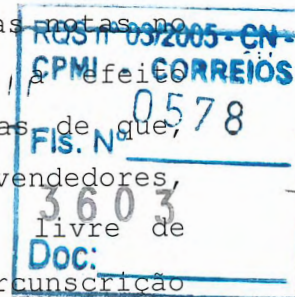
industrial, domiciliado nesta cidade, à Rua Visconde de Abaeté, nº
475, casado no regime de Separação total de bens, posteriormente à Lei

n. 6.515/77 com CLÁUDIA TEREZINHA MARQUES SCODRO- (RG 6.255.661-SP- do
lar); conforme escritura de pacto antenupcial lavrada nestas notas no

livro n. 41, às fls.451, cujo registro será lavrado, a efeito
juntamente com esta; pessoas reconhecidas como as próprias de que,

trato, por mim Escrevente e perante mim, pelos outorgantes vendedores,
me foi dito que, são senhores e legítimos possuidores, livre de

quaisquer ônus e impostos, nesta cidade e 1ª Circunscrição



COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE NOTAS

INEZ FALEIROS MACÊDO
TABELIÃ

Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

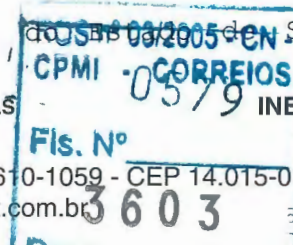


Imobiliária, DE UM PREDIO RESIDENCIAL, de frente para a RUA VISCONDE DE ABAETÉ, sob nº 475 (QUATROCENTOS E SETENTA E CINCO), construído de tijolos e coberto de telhas, edificado no terreno urbano constituído pela parte do lote n.11 (onze), da quadra n.10 (dez), da Vila Jardim Eugênia, em formato de trapézio, medindo 11,00 (onze) metros para a Rua Cerqueira César, 14,00 (quatorze) metros de largura nos fundos, onde confronta com o lote n.10, da mesma quadra, 20,00 (vinte) metros da frente aos fundos de um lado, pelo alinhamento da Rua VISCONDE DE ABAETÉ, onde o prédio passou a fazer frente e 20,00 (vinte) metros também da frente aos fundos de outro lado, onde confronta com a parte restante do mesmo lote e mesma quadra; cadastrado na Prefeitura Municipal local sob nº 8.535; QUE, o terreno urbano foi havido pelos outorgantes vendedores por força da escritura pública lavrada em 10 maio de 1.974, pelo valor de Cr\$.60.000,00 (sessenta mil cruzeiros), devidamente registrada sob a TRANSCRIÇÃO nº 76.393 do 1º Cartório de Registro de Imóveis local; e, o prédio residencial, em virtude e construção própria, pelos próprios outorgantes, conforme "HABITE-SE n. 1.617, expedido pela Prefeitura Municipal local, já devidamente averbado à margem da Transcrição nº 76.393, sob n. 1º em 27 de agosto de 1.976; QUE, desde já autorizam as averbações e matrícula que se fizer necessárias; QUE, assim sendo, vendem o imóvel retro descrito, ao outorgado comprador, pelo preço certo e ajustado de Cr\$ 6.850.000,00 (SEIS MILHÕES E OITOCENTOS E CINCOENTA MIL CRUZEIROS), venda esta efetuada em 19 de fevereiro de 1.962, através do compromisso particular de venda e compra, pelo valor acima, já integralmente quitado e que fica inteiramente cumprido, por força desta escritura, dando ao mesmo comprador, plena e irrevogável quitação, pelo que lhes cedem e transferem toda a posse, jus, ação, domínio e servidões que sobre o imóvel objeto desta escritura exerciam, obrigando-se ainda, por si, seus herdeiros e sucessores a fazer esta venda, sempre boa, firme e valiosa e responder pela evicção de direitos, na forma da lei. A seguir, pelo outorgado comprador, me foi dito que, aceitava esta escritura em todos os seus termos. O impostos de Transmissão "inter-vivos", na importância de Cr\$.137.000,00 (CENTO E TRINTA E SETE MIL CRUZEIROS), é recolhido junto ao Banco de São Paulo S/A

COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br



INEZ FALEIROS MACÊDO
TABELIÃ



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



agencia local, cuja guia autenticada sob n. 931, acompanha o primeiro traslado desta escritura. Pelos outorgantes vendedores, me foi dito que, exhibia o certificado, digo a Certidão Negativa de Débitos CND-fornecido em 30 de dezembro de 1.982, valida por 6 (seis) meses, sob o protocolo n. 0000468, cujo original fica arquivado neste Cartório, na pasta própria sob n. 105/82. Pelas partes, me foi dito que se responsabilizam solidariamente por eventuais débitos de impostos e taxas incidentes sobre o imóvel ora transacionado. Emitida Declarações sobre Operações Imobiliárias, conforme IN/SRF Nº 129/80.- E, por estarem assim convencionados, me disseram, me pediram e eu lhes lavrei esta escritura, que depois de lida e achada conforme, aceitaram, outorgaram e assinam, dispensado expressamente a presença e assinatura de testemunhas: PERANTE MIM, (a) ROBERTO GALVÃO FALEIROS Escrevente a datilografei.- EU, (a) INEZ FALEIROS MACEDO, Escrivã a subscrevi /// (a.a.) MAX DE MARTINO /// YVETTE SARKIS DE MARTINO /// SANDRO ANTONIO SCODRO///.- Desta Cr\$ 43.900,00, Estado Cr\$ 8.780,00 T.A.S.J.Cr\$ 8.780,00 Verba Estadual e T.A.S.J recolhidas conforme Guia nºs 481 e 482 e Recibo nº 4532.- NADA MAIS, sendo o que me cumpre certificar em virtude do pedido feito. O referido é verdade e dou fé.- Ribeirão Preto, aos vinte e sete (27) dias do mês de Setembro do ano dois mil e cinco (2.005).- EU, Inez Faleiros Macêdo, INEZ FALEIROS MACEDO, Tabeliã que digitei, conferi, subscrevi, dou fé e assino.-

Em Testº Inez Faleiros Macêdo da verdade

Inez Faleiros Macêdo
INEZ FALEIROS MACEDO
TABELIÃ



COMARCA DE RIBEIRÃO PRETO
ESTADO DE SÃO PAULO

5º TABELIÃO DE NOTAS

Rua Mariana Junqueira, 494 - Fone: 0xx16 610-1190 - Fax: 0xx16 610-1059 - CEP 14.015-010 - Ribeirão Preto - SP
E-mail: t5notas@nutechnet.com.br



RQS nº 03/2005 - CN -
CPMI - CORREIOS
Fls. Nº 0581
Doc: _____